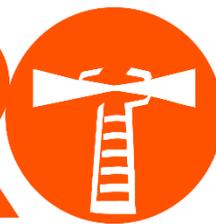


REVISTA FAROL



ISSN Eletrônico: **2525-5908**

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: **1807-9660**

Edição Especial de Resumos –

JUNHO/2023

Contato: revista@farol.edu.br

**RESENHA CRÍTICA: CADEIA DE CUSTÓDIA: AS CENTRAIS DE CUSTÓDIA NA
PRESERVAÇÃO IDÔNEA DA PROVA**

ELTON GABRIEL MARTINS DA SILVA IBARROLA
JULIA TEIXEIRA COELHO
RAYANE VIEIRA PAVANI
SAMUEL CRUZ SANTIAGO
TAIZA GRACIELE LIMA CAMPOS
VANESSA NUNES KAPICH
RODRIGO FERREIRA BARBOSA

- ANAIS -

**XVIII JORNADA CIENTÍFICA E XIII FAROL
INTEGRAÇÃO**

REVISTA
FAROL

EDIÇÃO ESPECIAL DE RESUMOS
ANAIS DO EVENTO XVII JORNADA CIENTÍFICA E XII FAROL
INTEGRAÇÃO

ISSN Eletrônico: 2525-5908

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: 1807-9660

Ed. Especial. V. 2. N. 2. 2023 - JUNHO

Contato: revista@farol.edu.br

**RESENHA CRÍTICA: CADEIA DE CUSTÓDIA: AS CENTRAIS DE CUSTÓDIA NA
PRESERVAÇÃO IDÔNEA DA PROVA**

Elton Gabriel Martins da Silva Ibarrola¹; Julia Teixeira Coelho¹; Rayane Vieira Pavani¹;
Samuel Cruz Santiago¹; Taiza Graciele Lima Campos¹; Vanessa Nunes Kapich¹
Rodrigo Ferreira Barbosa²

Resumo: O artigo em análise apresenta uma reflexão sobre a importância da Lei nº 13.964/2019 com ênfase nas centrais de custódia, descrita principalmente no Artigo 158 A, B, C, D, E e F, do Código de Processo Penal. A cadeia de custódia é um instituto normatizado que se utiliza de um processo para manter, preservar e documentar a história cronológica da prova, com intuito de garantir a idoneidade e o rastreamento das evidências utilizadas em processos judiciais. Diante do exposto, o artigo em análise tem por objetivo, em síntese, conceituar e caracterizar a importância da cadeia de custódia ao longo da persecução penal para preservação idônea da prova, no sentido que esta é fundamental para assegurar a memória de todas as fases do processo, constituindo-se e mantendo assim um protocolo legal que permita garantir a idoneidade e integridade do resultado e rebater as possíveis contestações dúbias. Conclui-se que inexistindo condições mínimas de segurança na cadeia de custódia, comprometer-se-á a integridade da prova pericial – que deve ser imparcial e inequívoca – podendo ocasionar prejuízos econômicos, nulidade do processo, inocentar prováveis culpados e condenar inocentes. Destarte, o objetivo deste artigo é conceituar e caracterizar a importância da cadeia de custódia ao longo da persecução penal; analisando-se publicações de estudos e padrões adotados nos segmentos de criminalística e prática profissional forense.

Palavras-chave: Cadeia de custódia; Persecução penal; Preservação idônea; Integridade da prova Pericial.

¹ Acadêmicos do Curso de Direito da FAROL.

² Professor do Curso de Direito da FAROL.